

53	F0079	DOVALINA PIMENTA DE JESUS
54	F0112	MARIA VALDIANA R. DOS SANTOS
55	F0342	MARIA LUCIMAR ALVES MATEUS
56	F0067	MARIA FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
57	F0302	MIRLENE DINIS DA SILVA
58	F0287	MARIA SORAIA ALVES IZIDRO
59	F0261	JOÃO PAULO FURTADO
60	F0188	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS BRAGA
61	F0189	MARIA ORDANIA FURTADO DE OLIVEIRA
62	F0113	GERLANDIA MARIA BARROS
63	F0230	MARIA NADILMA IZIDERIO
64	F0204	ANA MARIA NARCISIO
65	F0229	FRANCISCO MAGNO DA S.NASCIMENTO
66	F0203	MARIA LUCIA FRANÇA PEREIRA
67	F0217	MARIA NATALI L. DE SOUSA ARARUNA
68	F0246	MARIA MICHELE MOREIRA DIAS
69	F0242	ANA JANOCA DA SILVA
70	F0193	LUSIVANIA SOARES DOS SANTOS
71	F0226	FRANCIARA DAYANE SOARES DANTAS
72	F0273	CICERA NUNES PEREIRA
73	F0385	ROMARIO BARBOSA ALVES
74	F0199	OLENIR MARIA DE BRITO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NÃO HABILITADOS		
ORDEM	Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS
75	F0391	ELISABETE MONTEIRO LACERDA
76	F0248	CRISTIANE BARRETO FERREIRA
77	F0345	CICERO FURTADO DA SILVA
78	F0346	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA
79	F0363	LUZIANE GONÇALVES DA SILVA
80	F0299	VANDERLANIA DE SOUSA E SILVA
81	F0277	MARIA REGINA PEREIRA
82	F0228	MARIA ISANETE NUNES LOPES
83	F0260	CICERO VICENTE FURTADO NETO
84	F0213	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA
85	F0031	ILMAR FURTADO DA SILVA
86	F0267	LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA
87	F0285	FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
88	F0314	JULIA FAUSTINO LUCIANO
89	F0288	ANA REGINA FURTADO DOS SANTOS
90	F0300	CLAUDENIR SOARES
91	F0335	GENIANA DIAS
92	F0099	CICERA PAIXÃO PEREIRA
93	F0207	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
94	F0293	MARIA VANUSA IZIDIO DE FIGUEIRDO
95	F0045	ROBERTANIA SIMÃO DE ARAUJO DINIS
96	F0292	FRANCISCA DA SILVA FURTADO
97	F0306	ATAILE SOARES OLIVEIRA
98	F0294	IZABEL FRANCISCA DA SILVA
99	F0182	CLAUDIANA AGOSTINHO BEZERRA
100	F0247	MARIA MICAELY AMARO DE ARAÚJO
101	F0360	CICERA VALERIA TAVARES DE OLIVEIRA
102	F0220	NATALIA MARIA DE SOUZA
103	F0183	MARIA ROZANGELA DA SILVA
104	F0340	FRANCISCO VANDO OLIVEIRA BEZERRA

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:146ED345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL Nº 001/2017 - SEAGRI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

A Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IX do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.681, de 23 de dezembro de 2014 e com a Lei Municipal nº 1628 de 15 de julho de 2013, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos, objeto do Anexo I, parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

1.1 - As inscrições e a seleção serão efetuadas, simultaneamente, no período de 08 a 09 de Março de 2017 no horário das 07:00 às 13:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura do Município, situada a Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão (Parque de Exposições) no município de Morada Nova - Ceará.

1.2 - Os candidatos deverão atender às seguintes condições:

1.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, em gozo dos direitos políticos e social;

1.2.2 - estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.2.3 - preencher os requisitos de qualificação constantes do **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital**.

1.3 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

1.3.1 - Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, Carteira de reservista, CPF, Título de eleitor, comprovante de votação e comprovante de residência do candidato.

1.3.2 - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente à qualificação exigida;

1.4 - A seleção dos candidatos, regida por este Edital, será executada na Secretaria de Agricultura de Morada Nova, de acordo com cronograma objeto do **Anexo II**, obedecendo às seguintes etapas:

- A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida através de entrevista;

- A Análise da documentação de habilitação apresentada pelos Candidatos.

2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Será considerado aprovado o candidato, que apresentar melhor desempenho na entrevista.

2.2 – A classificação obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos no desempenho da entrevista de acordo com a ficha individual para entrevista. (**Anexo III**)

2.2 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

2.2.1 – candidato com maior experiência comprovada na área;

2.2.2 - candidato mais idoso;

2.2.4 – candidato com maior prole (identificada na Ficha de Inscrição).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária de Agricultura, com base no relatório elaborado pela **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo**, constando de:

3.1.1 - Cópia do Edital;

3.1.2 – Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

3.1.3 - Relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;

3.1.4 - Relação dos aprovados (classificados e classificáveis) por cargo, em ordem decrescente em relação às pontuações obtidas.

3.2 – O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria de agricultura, no prazo máximo de até 03 (três) dias contados da realização da entrevista.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEAGRI de MORADA NOVA:

Do indeferimento de inscrição;

Do resultado final da Seleção.

4.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEAGRI de MORADA NOVA:

4.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na SEAGRI de MORADA NOVA, localizada na Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão (Parque de Exposições) no município de Morada Nova - Ceará, no horário das 07:00 às 13:00hs.

4.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEAGRI de MORADA NOVA.

4.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, temporariamente, do prazo até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.628, de 15 de julho de 2013.

5.2 - Quando, no preenchimento de determinada função, for verificado a existência de vagas na sede do Município e distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside.

5.3 - O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico, sendo convocado o seguinte.

5.4 - A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria de Agricultura às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e até o número de vagas oferecido neste Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL

6.1 - O vencimento base da função a ser exercida, com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEAGRI de MORADA NOVA no dia **14 de Março de 2017**.

7.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

7.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

7.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício.

7.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

7.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEAGRI de MORADA NOVA, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, em 24 de fevereiro de 2017.

CARMEN LÚCIA BARRETO

Secretária Municipal de Agricultura

ANEXO I

A que se refere o EDITAL Nº 001/2017 - SEAGRI – MORADA NOVA-CE

CARGO/FUNÇÃO	C/H	VAGAS	HABILITAÇÃO
ENCARREGADO DA DESOSSA DE ANIMAIS	40h	02	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE EMBARQUE E TRANSPORTE DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE RECEPÇÃO E CURRAL DE ESPERA DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE SANGRIA, EVISCERAÇÃO E ESFOLA DE ANIMAIS	40h	06	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE SEPARAÇÃO E LAVAGEM DE CARCAÇAS DE ANIMAIS	40h	03	Ensino fundamental
ENCARREGADO DE ATORDOAMENTO DE ANIMAIS	40h	01	Ensino fundamental
LOMBADOR	40h	04	Ensino fundamental
VIGIA	40h	02	Ensino fundamental

ANEXO II

A que se refere o EDITAL Nº 001/2017 - SEAGRI – MORADA NOVA-CE

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	07 de Março de 2017
2. Inscrições e entrevistas	08 a 09 de Março de 2017
3. Divulgação do Resultado da Seleção	11 de Março de 2017
4. Recursos	13 de Março de 2017
5. Divulgação do Resultado do Recurso/Resultado Final	14 de Março de 2017

ANEXO III

a que se refere o EDITAL Nº 001/2017 - SEAGRI – MORADA NOVA-CE

FICHA INDIVIDUAL PARA ENTREVISTA

1 – Nome: _____ Nº inscrição: _____

2 – Nível de Escolaridade: _____

3 – Disponibilidade de local para trabalhar: () Sede () Distrito

4 – A banca deverá marcar com “X” 05 (cinco) perguntas entre 10 (dez). Cada pergunta terá o valor de 2,0 pontos, podendo o candidato fechar a entrevista com 10(dez) pontos.

5.1. A pergunta 5.1 deverá ser obrigatória.

Nº	PERGUNTAS	NOTAS
5.1	Qual sua experiência na Administração Municipal? Quantos anos?	
5.2	Como você trata os assuntos de seu trabalho?	
5.3	Em sua opinião quais são suas responsabilidades?	
5.4	Que avaliação você faz de seu ultimo (ou atual) trabalho?	
5.5	Qual a sua opinião sobre o trabalho desenvolvido pela prefeitura?	
5.6	Que experiência você tem na sua área de trabalho	
5.7	Como você solucionará um problema no seu trabalho	
5.8	Descreva uma situação no seu trabalho e como resolveu o problema	
5.9	Qual a importância do seu trabalho para a sua vida	
5.10	No seu trabalho, que atividade você executa melhor?	
TOTAL		

Nota individual dos membros da banca desempenho do candidato

Média= (N1+N2)/2

OBS: _____

Morada Nova, ____ de _____ de 2017

Assinaturas dos membros da banca:

MEMBRO I

MEMBRO II

MEMBRO III

MEMBRO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

NR	NOME:			
RG Nº	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO		
CPF Nº:				
PIS/PASEP/NIT Nº:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
NATALIDADE	NACIONALIDADE	TÍTULO DE ELEITOR	ZONA:	SEÇÃO:
DATA NASCIMENTO	SEXO:() MASCULINO () FEMININO			GRUPO SANGUÍNEO:
ENDEREÇO:	Nº			
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO:	CEP:	FONE:
ESTADO CIVIL:				
() SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () DIVORCIADO				
() UNIÃO ESTÁVEL () SEPARADO JUDICIALMENTE () OUTROS				
GRAU DE INSTRUÇÃO:	CURSO:			
CANDIDATO AO CARGO DE:				DATA:
ASSINATURA DO CANDIDATO	ASSINATURA DO ENCARREGADO			

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D38A81BE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

85. 4006.4000

diariooficial@aprece.org.br

